



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

ATA nº 09/2024 – Reunião Ordinária

18 de setembro de 2024

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro, às oito horas e trinta minutos, na sede da APAE, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), sob a coordenação da presidente Josiane Pezzi, para tratar da seguinte pauta de assuntos:

Item 1. 1.1 – Apreciação da Ata e Resolução 07/2024 de 21 de agosto de 2024 e Apreciação da Ata e Resolução Extraordinárias 08/2024 de 29 de agosto de 2024; Item

2 – Assuntos do Governo/Controle Social: 2.1: Retornos das entidades referentes ao Ofício Circular CMAS 01/2024. **2.2:** Apresentação de Relatório semestral de atividades da SMDS. **Item 3.0 Assuntos Gerais. Item 3.1:** Ofício recebido 055 2024 SMDS - Informando que serão apresentados trimestralmente os relatórios quantitativos sobre atendimentos e serviços da SMDS. **Item 1. 1.** Josiane coloca as atas e resoluções em apreciação e faz a leitura das resoluções, restam aprovadas sem objeções. **Item 2. 2.1:** Josiane resgata o envio de ofício circular para as entidades a respeito dos impactos causados pela enchente e cita os retornos obtidos de SLAN, CRAS Espaço da Cidadania, Abrigo São Chico e Emater/ASCAR. **2.2.** Kelly traz assunto que não estava na pauta, sobre o recebimento dos Planos de Trabalho pelo CMAS para o ano de 2025, referente a necessidade de estipular prazo e também propõe um trabalho em conjunto. Kelly ressalta que a administração pública deve acompanhar de perto a execução indireta dos serviços, referenciando as entidades aos seus níveis de complexidade na proteção social, discutindo a política pública e caminhando para um atendimento uniforme tanto na execução direta quanto indireta. A gestora de parcerias traz também a questão da discrepância em relação aos valores “*per capita*” pagos às entidades de acolhimento de crianças em relação às demais entidades de acolhimento, refere a necessidade de identificar os atores aptos a chamarem à atenção da administração pública para isso, da necessidade de reajustes, entende que o CMAS é o espaço adequado para essas discussões e tem legitimidade para propor e solicitar alterações. Cita que 17 termos de fomento em andamento são concernentes ao CMAS e questiona se o conselho



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

vem cumprindo seu papel de controle social, fiscalizando a execução dos mesmos. Josiane retoma a ata do mês de março onde havia sido combinado sobre a revisão das inscrições das entidades no CMAS e coincidentemente CNEAS, Kelly reforça que a fiscalização não se refere à prestação de contas mas sim em relação a execução física da política pública, Henrique questiona como isso pode ser feito, Kelly refere que esse é o desafio e que precisamos garantir a presença dos conselhos nesse monitoramento, pactuar o compromisso de fiscalizar os serviços públicos ofertados de forma indireta para a população. Os conselheiros referem que até então devido a alta rotatividade de colegas no setor de parcerias nunca houve uma orientação oficial vinda do setor em relação à conduta do CMAS com os termos. Simone Dullius refere que é necessária uma adequação geral, reorganizar os fluxos do CMAS e da gestão. Josiane refere que é preciso atentar às observações de Kelly mas lembra que já existe uma organização no CMAS onde Planos de ação são avaliados por duplas e Planos de Trabalho em grupo. Josiane fala ainda em situações de calamidade preservar a servidora Juliana na função de Secretária Executiva e não deslocá-la para os abrigos como ocorreu, a princípio os conselheiros concordam mas também entendem que nas situações de calamidade ocorridas não havia nem sequer essa hipótese. Sobre a questão do valor per capita pago às entidades, Josiane refere que em outros momentos, ocorreram no CMAS, inclusive, falas da secretária Céci de que o conselho não seria responsável por definir reajustes, justamente por não ter a competência para tal. Os conselheiros falam da importância de ter algum momento anterior à entrega dos Planos de Trabalho de 2025 para discutir os itens e elaboração dos mesmos, juntamente com a Procuradoria, Kelly cita que CMI e COMDICA terão uma capacitação com DPM pois são gestores dos Fundos públicos de direitos, Josiane cita que Juliana havia mencionado que talvez o CMAS pudesse participar, mas Kelly refere que em função da quantidade de vagas não será possível, até porque CMAS não é gestor de fundo, atua como fiscalizador apenas. Kelly sugere também momentos de discussão sobre os níveis de proteção social e como os Planos de Trabalho devem estar organizados para contemplar a tipificação nacional dos



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

serviços socioassistenciais na execução dos serviços. O conselho decide então que até o dia 16 de outubro as entidades encaminhem os Planos de Trabalho e que nos dias 25/09 às 8:30 no Centro Lenira e 02/10 às 13:30 na Apae ocorram encontros com a participação da Procuradoria para discutir item por item do Plano. Os conselheiros falam sobre a necessidade da participação de todas as entidades que recebem recursos da Assistência Social durante as plenárias do CMAS, ficando definido então por convocar a Casa de Passagem e o Pella Bethânia para que participem das plenárias. **2.3.** Outro assunto que não estava na pauta, referente ao Plano de Trabalho da Shalon, Kelly refere que já avaliou o Plano e o CREAS também contribuiu na análise, refere que trata-se de uma situação atípica pois tal plano foi demandado pela administração pública à entidade, para executar o acolhimento de famílias desabrigadas pela enchente encaminhadas pelos serviços. Greice Korner, assistente social da entidade complementa informando que o Ministério Público visitou o espaço e que várias adequações foram feitas para contemplar as necessidades de espaço físico e de segurança, cita ainda que a entidade já estava atendendo acima do estipulado no termo de parceria, passando então de 23 para 30 metas. O conselho aprova o Plano de Trabalho. A pauta referente a apresentação de Relatório semestral de atividades da SMDS e setor da Habitação fica para a próxima reunião, a Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social respondeu ofício informando que trimestralmente esses relatórios serão socializados no CMAS. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata, que será assinada por mim, Juliana R. Freese e pela presidente, Josiane Pezzi, Lajeado, 18 de setembro de 2024

Josiane Pezzi

Presidente CMAS